GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.890 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dá nome a rua VL 21, setor 01, Enseada dos Corais, passando a ser denominada rua Nossa Senhora da Conceição.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua VL 21, setor 01, Enseada dos Corais, passando a ser denominada rua Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 042/2023, de autoria do Vereador Bruno Freitas Vilar (Dr. Bruno Villar). "

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:0EE13350

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/